



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 397 DE 01 DE JULHO DE 2026

“Altera Comissão Sindicante e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar nº 03/2017, resolve:

Art. 1.º NOMEAR e recompor a **Comissão Municipal Sindicante** nos termos do Art. 126 da Lei Complementar nº 03/2017, que será assim constituída dentre os servidores municipais efetivos e estáveis do município:

MEMBROS EFETIVOS:

MARCIA CRISTINA LUIZ - Presidente
ARIANE APARECIDA DE MORAIS
MARIA RITA FAVALI DE GODOY

MEMBROS SUPLENTE:

LUCIA MARIA DE JESUS DE SABOYA ANDRADE
MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO
CLAUDIANE ALMEIDA LIMA DE CAMPOS

Art. 2.º A comissão é responsável por todas as ações, atos e obrigações descritas no Art. 126 e seguintes da Lei Complementar nº 03/2017.

Art. 3.º Na ausência da Presidente da Comissão, por motivo de licença, afastamento, férias fica nomeada a senhora Ariane Aparecida de Moraes para assumir a presidência da presente Comissão.

Art. 4.º Cabe à Procuradoria Geral do Município a orientação, nos termos da lei, dos procedimentos administrativos necessários para o bom andamento da comissão.

Art. 5.º Os membros efetivos da comissão fazem jus aos benefícios elencado no inciso VI do Art. 77 da Lei Complementar nº 03/2017.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 113 de 24 de junho de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 01 de julho de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 01 de julho de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal